



## **Resolução nº 014/2023 – CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e

Considerando a apresentação realizada pela equipe da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS e representante da instituição Lar Mãe Maria; e

Considerando a deliberação do colegiado na 4ª Reunião Ordinária – CMAS/SJP, em 24 de março de 2023;

### **RESOLVE:**

**APROVAR** a adesão ao recurso da Emenda Parlamentar nº 20380002, referente à estruturação da rede de serviços do SUAS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), encaminhados via Sistemas de Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV – Funcional Programática 08.244.5031.219G, destinada à instituição Lar Mãe Maria de São José dos Pinhais/PR.

**APROVAR** o Plano de Aplicação da instituição apresentado pela Instituição Lar Mãe Maria de São José dos Pinhais/PR, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do recurso.

**Cleverson Luis Nogueira**

Conselheiro Presidente do CMAS

## **Resolução nº 015/2023 – CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e

Considerando a solicitação realizada por representantes da Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; e

Considerando a deliberação do colegiado na 4ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 24 de março de 2023;

### **RESOLVE:**

**APROVAR** a utilização de Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M para aquisição 10 (dez) headfones no valor total de R\$ 1453,00 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais) que são utilizados pela equipe de gestão do CADÚNICO e PBF.

**Cleverson Luis Nogueira**

Conselheiro Presidente do CMAS

## **Convocação aos Conselheiros (as) – CME/SJP**

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a **1ª Reunião Extraordinária do Pleno**, no ano de 2023, a ser realizada no formato on-line no dia 30 de março de 2023, primeira chamada às 13h15min e segunda chamada às 13h30min.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos é indispensável, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho.

O link será disponibilizado posteriormente. Lembramos que conforme a Deliberação CME/SJP Nº11/2020, o link não poderá ser disponibilizado sem autorização da Presidência.

### **Pauta:**

Faltas Justificadas e injustificadas dos Conselheiros.

LRCOM – Livro Registro de Classe On line dos Municípios: dispensa período letivo para estudos e orientações.

Solicitação da SEMED ao CME sobre dispensa da frequência de período integral para a etapa de 0 a 3 anos.

Pareceres Escolas:

Processos crianças J.L.C.P e R.C.H;

Autorização de funcionamento e oferta da Educação Infantil: CEI Riquezas da Vida a partir do ano letivo de 2023;

Credenciamento para oferta da Educação Infantil para o CEI Riquezas da Vida a partir do ano letivo de 2023;

